



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 16 de dezembro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.693.960,72.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.693.960,72. (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.12.16
13:46:02 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	5204	3350.39	1.510.514,37
36.01-10.302.0120.2.083	5205	3350.39	183.446,35
TOTAL			1.693.960,72



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - VALOR TOTAL: R\$ 1.693.960,72

MENSAGEM Nº 0.082/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	5204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.502	Pagamento de INSV (Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória)
Fundo Municipal de Saúde	5205	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.711-01	

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma digital por
DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.12.16 14:45:18 -03'00'